

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

2618/2023



Fls: N° 01
Proc. N° 2779/2023



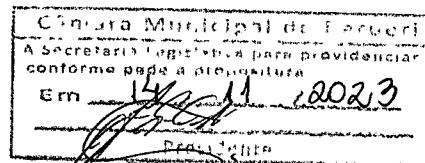
"Dispõe sobre: Dispõe sobre a implantação ou adaptação de fraldário em todos os banheiros públicos, femininos e masculinos, instalados nos hospitais e postos de saúde no âmbito do município de Barueri, e dá outras providências."

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente no sentido de promover a implantação ou adaptação de fraldário em todos os banheiros públicos, femininos e masculinos, instalados nos hospitais e postos de saúde no âmbito do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de novembro de 2023

**Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal**



JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa atender às necessidades das famílias que frequentam os hospitais e postos de saúde, proporcionando um ambiente mais acolhedor e funcional. A presença de fraldários nos banheiros públicos contribuirá para a promoção da saúde e bem-estar das crianças, facilitando o cuidado de seus responsáveis, e fortalecerá a acessibilidade nos serviços de saúde municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

13-491-2623 | 11-4909-0000 | 11-2254-2222

160

